



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A FEIRA LIVRE DA RUA COMENDADOR SIQUEIRA, NO BAIRRO DO PECHINCHA.

Autor(es): VEREADOR RODRIGO VIZEU

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade do Rio de Janeiro, a Feira Livre da Rua Comendador Siqueira, situada no bairro do Pechincha, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei inclui as práticas e tradições da Feira Livre da Rua Comendador Siqueira, realizadas no local.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal do Rio de Janeiro procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 09 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A cidade do Rio de Janeiro encontra sua maior expressão cultural na vivacidade de suas ruas, onde o comércio e o afeto se fundem em tradições seculares. Nesse contexto, a Feira Livre da Rua Comendador Siqueira, no Pechincha, destaca-se como um dos pilares de coesão social da região de Jacarepaguá. Realizada tradicionalmente às terças-feiras, a feira transcende a função de simples entreposto de hortifruti, consolidando-se como um autêntico patrimônio vivo que pulsa no coração do "Barro Vermelho", merecendo o reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.

A relevância desta feira fundamenta-se, primordialmente, em sua dimensão humana e social. No Pechincha, a





feira da Comendador Siqueira funciona como um ponto de encontro vital para a numerosa população de terceira idade do bairro. Para esses moradores, o evento semanal é um exercício de cidadania e saúde mental, onde o "saber-fazer" dos feirantes — muitos presentes no local há décadas — cria um ambiente de confiança e memória afetiva. O diálogo entre o feirante, que conhece o cliente pelo nome, e o morador, que busca o frescor dos produtos e o calor do convívio, transforma a rua em uma extensão das residências locais, preservando um modo de vida comunitário que resiste ao isolamento da vida urbana moderna.

Sob a ótica econômica e urbanística, a feira é um motor de vitalidade para o Polo Gastronômico do Barro Vermelho e para o entorno da Praça Geraldo Simonard. Com dezenas de barracas que oferecem desde laticínios artesanais até o tradicional pastel de feira, o evento sustenta diversas famílias e atrai um público fiel que movimenta o comércio de vizinhança em plena terça-feira. A feira atua como um elo de equilíbrio logístico, garantindo segurança alimentar e produtos de qualidade para uma região densamente povoada, ao mesmo tempo em que humaniza o espaço público através da gastronomia de rua e da troca de experiências.

Ademais, a elevação da Feira da Rua Comendador Siqueira ao status de Patrimônio Imaterial é um ato de proteção contra a descaracterização cultural. Integrar esta feira ao conjunto de bens salvaguardados do Rio de Janeiro é reconhecer que a alma da cidade não reside apenas em seus monumentos de pedra, mas nos encontros semanais que definem a identidade dos nossos bairros. Transformá-la em patrimônio é garantir que as futuras gerações de Jacarepaguá continuem a usufruir de um espaço democrático de cultura, sustento e, acima de tudo, humanidade.

Pela relevância do tema e pelo bem-estar dos moradores do Pechincha, submeto este projeto à apreciação de meus pares.

